PORTARIA Nº 2.527/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADOR A BELO HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Gilmar Vendedor duas diárias, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Belo Horizonte-MG para participar de audiência no Gabinete do Deputado Sávio Souza Cruz, nos dias 26 e 27 de maio de 2022, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas do mesmo nos dias 26 e 27 de maio de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 25 de maio de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente